



SERVIÇO FEDERAL PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2022
EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 02/2022 de Inscrição e Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, resolve **RETIFICAR** os itens indicados abaixo:

EDITAL 02/2022

CAPÍTULO 4. Da matrícula

ITEM 4.2

Leia-se como segue e não como constou:

4.2. No ato da matrícula deverão ser entregues, presencialmente, os seguintes documentos, acompanhados da apresentação de seus respectivos originais:

- a) Formulário de inscrição (disponível em <http://pgbm.icb.ufg.br>), preenchido e acompanhado de fotografia escaneada de tamanho 3 x 4 recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- c) Cópia do Passaporte ou RNE, para o caso de estrangeiro(a);
- d) Cópia de comprovante de quitação com o serviço Militar, ou de serviço alternativo, para candidatos do sexo masculino, salvo se estrangeiro;
- e) Cópia da Certidão de casamento, em caso de mudança de nome;
- f) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- g) Cópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado, para matrícula ao nível de Doutorado;
- h) Cópia do diploma ou certificado de Graduação para matrícula no nível de Mestrado
- i) Diploma do curso de Mestrado, ou documento equivalente para matrícula no nível de Doutorado;
- j) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- k) Requerimento de matrícula, assinado pelo(a) orientador(a);
- l) Cópia preenchida e assinada do termo de autodeclaração étnico-racial, conforme modelo anexado a este Edital, para os(as) candidatos(as) que decidirem se autodeclarar preto(a), pardo(a) ou indígena. Caso o(a) candidato(a) preencha e assine o termo de autodeclaração étnico-racial, o(a) mesmo concorrerá, concomitantemente, às vagas de cotas PPI (preto(a), pardo(a) e indígena) e ampla concorrência, conforme itens 3.1.1 a 3.1.6 deste edital.

- m) No caso de candidato autodeclarado(a) indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

AOS CANDIDATOS DO NÍVEL MESTRADO, QUE REALIZARAM A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E NÃO OBSERVARAM A SEGUINTE INSTRUÇÃO, PRESENTE NO CABEÇALHO DO FORMULÁRIO DE PROVA:

“A prova escrita será composta de 10 questões. O candidato escolherá, no máximo, 5 questões, podendo ser desclassificado se não for obedecido este critério.”

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 02/2022 de Inscrição e Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, **resolve**:

A nota final obtida pela resolução de questões além do número definido, implicará na correção e soma das notas de todas as questões respondidas pelo(a) candidato(a). A nota do(a) candidato(a) será equivalente à metade da nota final obtida no Exame de Conhecimentos Específicos.